REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº133/19

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Emília Machado- AEM-BA, CNPJ 33.473.811/0001-69, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

Ireuda Silva

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Associação Emília Machado- AEM-BA, pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, com sede nessa capital na Ria Vicente celestino, nº 382, Bairro de Marechal Rondon, possui todos os requisitos para concessão do seu título de utilidade pública municipal.

Ademais a AEM/BA, tem como objetivo "Promover ações para pessoas, para desenvolver a confiança e as habilidades necessárias para desafiar o status, responsabilizar-se por suas ações, além de inspirar e apoiar os outros"

Por fim, a documentação anexa preenche a todos os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pela qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares para concessão desse título de utilidade pública municipal.

Salvador, 03 de dezembro de 2019.

Ireuda Silva

Vereadora